

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 214/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 151/2019**

**INICIATIVA: VEREADOR PAULO LANDIM**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o Art. 1º poderá ser comemorada anualmente com eventos de natureza voltados para a conscientização e prevenção sobre a doença, bem como com cursos, reuniões, palestras, entre outros, sobre a temática desta lei.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parceiras com entidades públicas e privadas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente